

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA
(CRQ, IA, CT, TRANS, CIG, REF e PRIS)

O candidato proveniente do Edital 15/22 deverá entregar na pré-matrícula os seguintes documentos presentes nos anexos: I -A, I-B e I-C, conforme a modalidade (CRQ, IA, CT, TRANS, CIG, REF e PRIS) escolhida.

ANEXO I A - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – DOCUMENTAÇÃO BÁSICA

1. **Formulários de Pré-matrícula (Pesquisa Censo, Ficha de Verificação de Documentos e Termo de Ciência) – Página do Edital ou SiSURE ou SEUNEM**
2. **Quando for o caso: A comprovação de atuação na Educação Básica como professor (a) deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma.**
3. **Documentos Originais:**
 - a) Documento de Identidade*;
 - b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
 - d) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.
4. **Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;**

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>
5. **Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;**

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
6. **Fotocópia simples do comprovante de endereço em nome próprio ou (documento IV + comprovante de endereço no nome do responsável);**
7. **01 (uma) fotografia 3x4;**
8. **Comprovação de ensino médio em escola pública:**

Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18

anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO IV).

ANEXO I B - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

TODOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) – COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA \leq 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

2. DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA (Documentos Originais):

2.1. COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR PER CAPITA \leq 1,5 SALÁRIO MÍNIMO:

1º passo: Preencher formulário para Comprovação de Composição Familiar, de Renda Familiar e Cálculo de Renda Per Capita – Anexo III – devidamente preenchido;

2º passo: Comprovação do Núcleo Familiar – Para cada membro:

a) PARA MEMBROS MENORES DE 16 ANOS DE IDADE:

i. Cópia da certidão de nascimento;

b) PARA MEMBROS MAIORES DE 16 ANOS DE IDADE:

ii. Cópia do RG

iii. Cópia do CPF, quando for o caso;

iv. Comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal – Para cada membro de acordo com o caso que está listado no **ponto 2.2:**

2.2. TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS MEMBROS FAMILIARES:

2.2.1 TRABALHADOR ASSALARIADO COM CONTRATO REGIDO PELA CLT:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;
- b) Contracheques dos últimos três meses;
- c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2.2.2 TRABALHADOR RURAL:

- a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas de identificação do trabalhador (mesmo páginas em branco), último contrato de trabalho e página seguinte*;
- b) Declaração informando que é agricultor e constando a renda média mensal, conforme anexo V;
- c) Carteira ou Declaração de filiação ao Sindicato Rural;
- d) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2.2.3 APOSENTADO OU PENSIONISTA:

- a) Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado, disponível no site do Ministério

da Previdência Social (<http://www.previdenciasocial.gov.br>) ou do Regime Estatutário, caso seja servidor público;

b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

2.2.4 SERVIDOR PÚBLICO OU EMPREGADO PÚBLICO:

a) Contracheques dos últimos três meses;

b) Última Declaração do Imposto de Renda Completa, caso declare.

2.2.5 PROFISSIONAL AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL:

a) Guia de Recolhimento do INSS dos últimos três meses;

b) Última Declaração de Imposto de Renda Completa;

c) Extratos bancários dos últimos três meses.

2.2.6 DESEMPREGADOS:

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte (há obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência)*;

b) Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VI;

c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

2.2.7 TRABALHADOR INFORMAL:

a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) – cópia autenticada das páginas (mesmo as páginas em branco) de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte*;

b) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, conforme anexo VII.

c) Última Declaração de Imposto de Renda Completa, caso declare.

ATENÇÃO:

Nos casos em que algum membro da família (com idade igual ou maior a 18 anos) não possuir Carteira de Trabalho, esse deverá apresentar Declaração de que não possui esse documento, conforme anexo VIII deste edital.

Membros da família maiores de 18 anos que não possuem renda, deverão apresentar declaração, conforme anexo VI.

ANEXO I C - DOCUMENTOS PARA PRÉ-MATRÍCULA

CANDIDATOS (AS) DAS MODALIDADES CRQ, IA, CT, TRANS, CIG, REF e PRIS (RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 40/2021)

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão enviar, no ato de pré-matrícula indicado no edital, todos os documentos solicitados conforme a modalidade escolhida:

1. Documentação Básica (ANEXO I - A);
2. Comprovação De Renda Bruta Familiar Per Capita \leq 1,5 Salário Mínimo (ANEXO I – B);
3. **Documentação Específica, abaixo:**

3.1. A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada indígena será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:

3.1.1. A declaração de pertencimento à população indígena será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem (ANEXO IX);

3.2. A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e quilombola será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:

3.2.1. A declaração de pertencimento à população quilombola será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem (ANEXO X);

3.3. A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada membro de outros povos e comunidades tradicionais será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:

3.3.1. A declaração de pertencimento à povos de comunidades tradicionais será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual pertencem (ANEXO XI);

3.4. A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa com identidade trans será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:

3.4.1. A declaração das pessoas com identidades trans será feita por meio de carta do(a) beneficiário(a) do Programa com relato de sua trajetória (identificação) e da apresentação de, pelo menos um, dos seguintes documentos:

1. Documento comprobatório de retificação da identificação; e
2. Documento comprobatório de inclusão do nome social no cadastro de pessoa física (CPF).

3.5. A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada cigana será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:

3.5.1. a declaração de pertencimento à população cigana será fornecida pela Comunidade e assinada por 3 (três) representantes da instância superior da comunidade a qual

pertencem (ANEXO XII);

3.6. A condição pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada refugiada será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:

3.6.1. Documento que comprove a regularização da situação de refugiado em território nacional;

3.7. A condição de pessoa de baixa renda, egressa de escola pública e autodeclarada pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional será comprovada pelo(a) candidato(a) mediante:

3.7.1. A declaração das pessoas egressas do cumprimento de medidas socioeducativas e medidas sócio protetivas será fornecida pela instituição de cumprimento da medida; O candidato deverá garantir a solicitação e a entrega deste documento.

ANEXO II - MODELO DE PROCURAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu, _____

_____ (Nome do/a candidato/a),

portador do CPF N° _____ residente e domiciliado em

Nomeio e constituo meu procurador/a _____ Portador

do CPF N° _____ residente e domiciliado em

à quem confiro amplos poderes para efetuar minha pré-matrícula e/ ou matrícula Curricular na

Unilab, Campus _____ para o semestre letivo de 2022.2 no curso _____

de podendo para este fim assinar documentos e apresenta-los, enfim, praticar todos os atos necessários à matrícula.

(Cidade/UF), _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) candidato(a)

Observação: anexar fotocópia do documento de identificação do(a) Procurador(a).

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. O candidato convocado para entrega de documentação de comprovação de renda deverá apresentar-se em data, local e horário divulgados nos endereços eletrônicos sisure.unilab.edu.br ou seunem.unilab.edu.br ou <https://prograd.unilab.edu.br/edital-2022-processo-seletivo-para-os-cursos-de-graduacao-a-dist-ncia/>
2. Imprimir e preencher o **Formulário para Comprovação de Renda Familiar**.
3. Para os efeitos do disposto na Resolução CONSUNI/UNILAB nº40, de 20 de agosto de 2021, no Decreto nº 7.824/2012, na Portaria/MEC nº 18/2012 e neste Edital, considera-se **Família** ou **Composição Familiar**, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, **todas moradoras em um mesmo domicílio**.
4. A primeira pessoa relacionada na **Tabela de Composição Familiar** será o próprio candidato.
5. As demais pessoas relacionadas na **Tabela de Composição Familiar** serão aquelas que moram no mesmo domicílio do candidato.
6. Se a **Família** do candidato possuir mais de 10 pessoas, deve-se imprimir nova folha do Formulário e anexá-la à primeira.
7. Não é necessário autenticar, em cartório, cópias dos documentos solicitados. Caso necessário, as cópias serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.
8. Para **TODAS** as pessoas relacionadas na Tabela de Composição Familiar, inclusive o candidato, é necessário apresentar Cópia e Original dos documentos listados neste Anexo.
9. Para os **menores de 16 anos**, somente apresentar a Certidão de Nascimento (Original e Cópia).
10. Para os **maiores de 16 anos**, Documento de identidade e CPF (Original e Cópia).
11. No caso da Comprovação de Renda de cada pessoa, estudantes e/ou desempregados maiores de 16 anos deverão apresentar Declaração informando que não exerce atividade remunerada, conforme anexo VIII.
12. Em caso de dúvida, entrar em contato com a Coordenação de Ensino de Graduação e Seleção da Pró-Reitoria de Graduação da Unilab:

Telefone:

Ceará: (85) 3332-6174

Bahia: (71) 3651-8254

E-mail: selecao@unilab.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

Edital nº 15/2022 – Ingresso 2022.2 FORMULÁRIO

PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR COMPOSIÇÃO

FAMILIAR E CÁLCULO DE RENDA PER CAPITA

		Nome Completo	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Renda (R\$)	Curso
1	Candidato		-					
		CPF:	NIS/ Cadastro único:					
2	Demais pessoas da família							
3								
4								
5								
6								
7								
8								Preenchimento da Unilab
9								Σ Renda
10								

Nº de folhas entregues:

Local: _____, Data ____/____/202_.

Em cumprimento à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e ao Edital nº 15/2022, de 03 de junho de 2022, declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Assinatura do estudante, procurador ou representante legal

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 15/2022 –2022.2

TERMO DECLARATÓRIO DE NÃO TER CURSADO EM ESCOLAS PARTICULARES QUALQUER ANO DO ENSINO MÉDIO

Documento para comprovação de procedência de Escola Pública: Histórico Escolar do Ensino Médio.

Eu , _____ , abaixo assinado,		
Portador do RG:	CPF:	Estado Civil:
Nascido em ___/___/___	Município:	Estado:
Residente à rua/av.:		nº
Cidade:	Estado:	CEP:
Filho de (nome da mãe):		

declaro **que em nenhum momento cursei em Escolas Particulares qualquer ano do Ensino Médio**, e ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de meu registro na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da PORTARIA NORMATIVA Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, do Ministério da Educação).

_____ (Cidade/UF), _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) Declarante



ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL

Eu,

_____,
portador do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____
_____, declaro para os devidos fins, que sou trabalhador que exerce atividade
rural, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), recebendo renda bruta
conforme valor descrito abaixo:

R\$ _____.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam, a qualquer tempo, no cancelamento dos BENEFÍCIO(S), se concedido(os), e obrigam a imediata devolução dos valores indevidamente recebidos, além das medidas judiciais cabíveis.

_____(Cidade/UF), ____ de ____ de _____.

Assinatura do Declarante

ANEXO VI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE
ATIVIDADE REMUNERADA**

Eu, _____
portador do documentos de identidade nº _____, declaro para
os devidos fins que não exerço atividade remunerada de qualquer espécie, permanente ou
esporádica.

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o **Art. 299, do Código Penal**, que versa sobre
declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade
ideológica. Além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade e a omissão das informações
prestadas implicarão na perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado,
bem como estará sujeito à aplicação das penalidades legais cabíveis.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e do nº CPF _____, residente e domiciliado (a) na cidade de _____, na _____ rua _____, declaro para os devidos fins que trabalho informalmente de _____, sem vínculo empregatício, com renda mensal no valor de R\$ _____.

Local e Data: _____, ____/____/____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VIII



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO- BRASILEIRA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
COORDENAÇÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E SELAÇÃO – COEGS

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu, _____,

RG: _____, órgão emissor: _____, CPF: _____ - _____

domiciliado na _____,

nº _____, bairro _____, cidade _____,

estado _____, declaro que **não possuo Carteira de Trabalho e**

Previdência Social - CTPS.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

(Não precisa reconhecer firma)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO (COMUNIDADE INDÍGENA ALDEADO - IA)

Nós, abaixo assinado, residentes na **COMUNIDADE INDÍGENA**
_____, localizada na Zona Rural do Município de
_____, Estado _____

CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o(a) candidato(a)
_____, RG _____,

CPF _____, nascido (a) em ____/____/____, é **INDÍGENA**, nascido (a) e residente nesta
comunidade reconhecida pela FUNAI na modalidade _____ (Terra

Tradicionalmente Ocupada ou Reserva indígena) que se encontra na fase _____

("Em Estudo", "Declarada", "Delimitada", "Homologada" "Encaminhada com RI" ou "Regularizada"),

mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: ____/____/____

ANEXO X

**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – CANDIDATOS(AS) DE
COMUNIDADESREMANESCENTES DE QUILOMBO - CRQ)**

Nós, abaixo assinado, residentes na **COMUNIDADE QUILOMBOLA** _____
localizada, na Zona Rural do Município de _____, Estado do
_____ CEP _____, declaramos para os devidos fins
de direito que o(a) candidato(a) _____, RG
_____, CPF _____, nascido (a) em __/__/__, é **QUILOMBOLA**, nascido(a) e residente nesta
comunidade reconhecida pela Fundação Palmares, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais
com a referida comunidade.

Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/____

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO - MEMBRO DE OUTROS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Nós, abaixo assinado, residentes na **COMUNIDADE** _____
Localizada em _____ do Município de _____, Estado do _____ CEP _____, declaramos para os devidos fins de direito que o (a) candidato(a) _____, RG _____, CPF _____, nascido (a) em __/__/____, é¹ _____, nascido(a) e residente nesta comunidade reconhecida pela _____, mantendo laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/_____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/_____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/_____

¹ Povos e comunidades tradicionais, tais como: agricultores, seringueiros(as), castanheiros(as), quebradeiras de coco-de-babaçu, comunidades de fundo de pasto, pescadores(as) artesanais, marisqueiras, ribeirinhos(as), varjeiros(as), caiçaras, praiheiros(as), sertanejos(as), jangadeiros(as), catingueiros(as), entre outros.

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO – COMUNIDADE CIGANA

Nós, abaixo assinado, residentes na **COMUNIDADE CIGANA** _____
Localizada em _____ do Município de _____, Estado do
_____, CEP _____, declaramos para os devidos fins
de direito que o (a) candidato(a) _____, RG
_____, CPF _____, nascido (a) em __/__/____, é _____,
nascido(a) e residente nesta comunidade reconhecida pela _____, mantendo laços familiares,
econômicos, sociais e culturais com a referida comunidade.

Por ser verdade, assino e testifico a presente declaração.

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/_____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/_____

Liderança

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Data: __/__/_____